



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
3 **ESTADO DE ALAGOAS**

4
5
6 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois
7 (13/10/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá,
14 Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares
15 Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira,
16 Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá
17 Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de
18 Vasconcellos. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de
19 Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo
20 Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Também ausente,
21 justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o
22 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira.
23 Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o
24 quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se
25 haviam recebido a minuta da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2022 e se,
26 caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação,
27 a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
28 do dia, a saber: **1.** Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0. Interessada:
29 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto:
30 Requerimento de providências (Voto do Relator). **2.** Definição da data da
31 eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério
32 Público, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e
33 do art. 45 do Regimento Interno do CPJ. Quanto ao **item 1**, o processo foi
34 retirado de pauta em razão de pedido do Excelentíssimo Procurador de
35 Justiça Relator. Quanto ao **item 2**, o egrégio colegiado definiu a data de 3
36 de novembro de 2022 para a realização das eleições para os cargos de
37 Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas.
38 Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o
40 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações,
41 o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que em razão de
42 sugestão da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas
43 Bezerra, apresentada na reunião transata, pretende realizar uma Reunião
44 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça com o escopo de
45 prestar homenagem à Excelentíssima Promotora de Justiça Alba Lúcia
46 Torres, que se aposentou recentemente. Em seguida, o Presidente
47 agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a
48 reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como
49 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel
50 Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e
51 assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

52
53 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
54 Procurador-Geral de Justiça
55 Presidente da Sessão



Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000109/2022-08

Interessado: Gina Alencar Medeiros - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1445.0000011/2022-31

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo registro de folga.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1445.0000010/2022-58

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003031/2022-07

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1330.0000160/2022-61

Interessado: José Fernandes de Oliveira – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 03 de Novembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022), às onze horas (11h), realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Também ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0. Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator). 2. Definição da data da eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério



Público, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno do CPJ. Quanto ao item 1, o processo foi retirado de pauta em razão de pedido do Excelentíssimo Procurador de Justiça Relator. Quanto ao item 2, o egrégio colegiado definiu a data de 3 de novembro de 2022 para a realização das eleições para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que em razão de sugestão da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, apresentada na reunião transata, pretende realizar uma Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça com o escopo de prestar homenagem à Excelentíssima Promotora de Justiça Alba Lúcia Torres, que se aposentou recentemente. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 11/2022

Regulamenta a eleição para escolha de membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar o deliberado em sua 14ª Reunião Ordinária, ocorrida em 3 de novembro de 2022, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição dos membros que comporão o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para um mandato de dois anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, consoante:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A eleição dar-se-á no dia 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, e sua convocação deverá ocorrer até 8 (oito) dias antes do pleito, por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Comporão o Conselho Superior do Ministério Público, além dos membros natos, 5 (cinco) Procuradores de Justiça eleitos e mais votados, reservada a suplência aos demais, obedecida, em qualquer caso, a ordem decrescente de votação realizada pelos integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, não computados os votos em branco e os nulos, resolvidos os empates pelo critério de antiguidade na segunda instância, na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos.

Art. 3º A candidatura de Procurador de Justiça elegível independe de requerimento, devendo ser publicada na imprensa oficial a relação dos elegíveis de modo concomitante ao edital convocatório, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º O Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido em sessão permanente no dia da eleição, para julgar imediatamente os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral.

Art. 5º A relação dos votados será publicada na imprensa oficial, em ordem decrescente, por ato do Colégio de Procuradores de Justiça.

DO SISTEMA ELEITORAL

Art. 6º O voto é direto, plurinominal, eletrônico e secreto.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 7º Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça elegíveis que não tenham renunciado, por escrito, à elegibilidade até 8 (oito) dias antes do pleito.